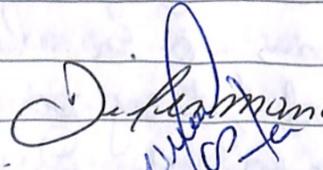
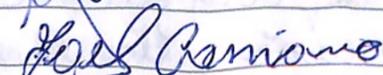


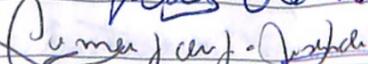
Ata 2ª Reunião Extraordinária de 2005.

Ass dezoito dias do mês de fevereiro de 2005, às 18:00 horas, na sala de reunião da Câmara Municipal de Jogaquil, realizou-se a segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal. Estando todos os Vereadores presentes, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Ney Eduardo Alves Costa, em nome de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os Vereadores presentes. Em seguida passou-se ao exame do projeto de Lei nº 001/2005 que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências, que submetido ao Plenário foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Leitura dos pareceres jurídicos e do Conselho de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento, quanto ao projeto de Lei nº 002/2005 que altera a Lei Municipal nº 130 de 15/04/05 que dispõe sobre as diárias de viagens de servidores e dá outras providências. Em seguida foi feita a leitura da Emenda Substitutiva de autoria do Vereador Romem de Souza Resende ao artigo 2º do referido projeto, e da Emenda substitutiva de autoria do Vereador Edivaldo Amaral Ferreira ao artigo 1º ao referido projeto, que submetidos ao Plenário foram aprovados por unanimidade em votação única. Feitas as considerações

mesmo foi lavada entregue a mesa diretora o texto do diploma legal e a respectiva declaração de leis. O seguinte foi lavado para a posse o Sr. Romem de Souza Resende, vereador eleito do município de Jogaquil, o qual prestar o seguinte juramento: prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a lei e promovendo o bem estar do município. Logo após, esse compromisso o mesmo foi declarado suscitado e assinou o termo de posse no livro próprio. Havendo cumprido os procedimentos legais e não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente passou a palavra aos Srs. Vereadores. Logo após, o término da palavra livre, o Sr. Presidente encerra os trabalhos e eu Secretário, lancei a presente ata, a qual lida será assinada por todos os presentes, Sala dos Srs. Vereadores, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2005.

Secretário:  Romem de Souza Resende
Presidente:

Vice-presidente:  Romem de Souza Resende

Vereadores:  Romem de Souza Resende



e como a matéria tramita em regime de urgência, e em virtude dos feriados laboráveis, e como não há mais reuniões ordinárias no mês, ficou decidido pelo Plenário, por unanimidade, a proceder a votação do projeto de Lei nº 002/2009 em 1ª e 2ª votações nesse mesmo dia, de acordo com o interstício previsto no Regimento Interno de no mínimo de 24 horas. Havendo a ausência de todos, passou-se a apreciar o projeto já modificado pelos emendos apresentados em 1ª discussão por unanimidade e em 2ª discussão foi aprovado por unanimidade. Logo após não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 20:30 horas, quando se lavrou a presente ata, a qual lida e achada em conformidade, será por todos assinada. Sala dos Senhores aos dezatos dias do mês de fevereiro de 2009.

Secretários: *[assinatura]*
 Presidente: *[assinatura]*
 Vice-Presidente: *[assinatura]*
 Vereadores: *[assinaturas]*

Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2009.

AO primeiro dia do mês de abril de 2009, às 11:30 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Aquinil, realizou-se

a terceira reunião extraordinária. Estando presentes os Vereadores presentes, o Sr. Presidente Myr Edson dos Santos, em nome de Deus declarou aberta a sessão, solicitando a mim, Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tudo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os Vereadores presentes. Em seguida passou-se ao exame do Veto Total as alterações inseridos ao Projeto de Lei nº 002/2009 que altera a Lei Municipal nº 190 de 15.04.2005, que dispõe sobre as férias de viagens de servidores e dá outras providências, oportunidade em que foi discutido o referido veto e foi decidido pelo Plenário enviar um ofício solicitando maiores esclarecimentos por parte do Executivo Municipal de forma urgente, para discussão e votação na próxima reunião ordinária a ser realizada dia 06/04/2009, se houve equívocos na comunicação do veto através da redação do ofício nº 021 de 03/03/2009, onde ocorreu duplicidade de interpretações, vez que ora menciona veto total ao projeto de lei nº 002/2009 e ora menciona veto total as alterações inseridos ao referido projeto. Oportunidade em que o Vereador Edivaldo Pinheiro Ferreira registrou que em sua emenda era votada, manifesta expressamente sobre sua emenda não foi postulada no projeto com intuito de interferir no Poder Executivo, e nem propor emenda que fere os princípios constitucionais. Isto posto, entende os correlatos dos melhores juristas que o tema